

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



		I E I F HE T C
Despacho	NP: 45j1yudv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/10/2024 Projeto de resolução nº 596/2024 Protocolo nº 10194/2024 Processo nº 2797/2024	
Autor: Dep. Hugo Gárcia		

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Eduardo Fausto Araújo.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

- Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Eduardo Fausto Araújo** o Título de Cidadão Mato-Grossense.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Eduardo Fausto Araújo, natural de Murici, Alagoas, é um exemplo de perseverança e superação. De origem humilde, cresceu em uma família numerosa, ao lado de 14 irmãos, recebendo desde cedo o incentivo e apoio de sua mãe para enfrentar os desafios da vida. Sua trajetória profissional é marcada por diversas experiências, desde o trabalho rural como cortador de cana, passando pelas funções de garçom e operário em uma indústria de batata palha, até sua consolidação como **cabeleireiro**.

Com dedicação e empenho, Eduardo Araújo construiu uma carreira sólida no ramo da beleza e é hoje um profissional reconhecido em sua área. Sua trajetória inspira pela resiliência e pela capacidade de transformar desafios em oportunidades, refletindo a importância do esforço e da determinação para o desenvolvimento pessoal e profissional.

Em reconhecimento à sua história de vida e à sua contribuição para a comunidade local, é justa e merecida a concessão do **Título de Cidadão Mato-Grossense** ao Senhor **Eduardo Fausto Araújo**.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 30 de Outubro de 2024



Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa



Hugo Gárcia Deputado Estadual